

Assunto: REAJUSTE CÁLCULOS _01/2021 - APOSTILAMENTO

De: ROSANA SEIBERT <rosana.seibert@conab.gov.br>

Data: 10/11/2021 11:02

Para: DIEGO LEITE SANTANA - cálculos <contato.dlsace@gmail.com>

CC: SANDRO RODIGHERI <sandro.rodigheri@conab.gov.br>, FERNANDA MAYNART WISNIEWSKI <fernanda.wisniewski@conab.gov.br>, Jose Carissimi <jose.carissimi@conab.gov.br>, BRUNO ROBERTO NEHER FILHO <bruno.neher@conab.gov.br>

Ref: Reajuste Cálculos

c/c Gestor e Fiscais

Prezada Contratada, Bom Dia!

Informamos que foi autorizado o reajuste do contrato nº 03/2020, a partir de **outubro/2021**, inclusive.

Pela execução dos serviços, a Conab pagará mensalmente a essa contratada, o valor de **R\$ 133,93** por cálculo.

O Valor inicial foi corrigido pelo IPCA/IBGE, conforme estipula a cláusula décima sexta do contrato.

Não será necessária a lavratura de Termo Aditivo, referido reajuste será por apostilamento.

Solicitamos entrar em contato com a Procuradoria Regional, fiscais ou Gestor, para receber orientações quanto à emissão da Nota Fiscal relativa aos serviços prestados em outubro/2021.

sds

--



ROSANA MARIA SEIBERT DOS SANTOS MARÇAL

Pregoeira

Setor Administrativo

Superintendência regional do Rio Grande do Sul

Companhia Nacional de Abastecimento

Rua Quintino Bocaiuva, nº 57 – Bairro Floresta

90440-051 – Porto Alegre – RS

Fone: +55 (51)33144184 – VoIP: 4184

www.conab.gov.br

Pense no Meio Ambiente antes de imprimir este documento